



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e dezessete**, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta (MT), a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**¹, com a presença dos vereadores: Luiz Carlos de Queiroz, Presidente, que dirigiu os trabalhos; e Marcos Roberto Menim, Vice-presidente/Relator, contando também com a participação e discussão em conjunto com os membros da Comissão de Legislação.

Expediente: 1) Projeto de Lei nº 1921/2017 (do Poder Executivo Municipal) - Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, acompanhado das emendas por partes de vereadores de nºs 009 à 017/2017, o qual, com vistas o prazo regimental de quinze dias encerrado no último dia domingo à apresentação de emendas por esta comissão e, consistindo na primeira reunião da comissão decorrido este prazo, acataram as sugestões de emendas até então apresentadas e as formalizaram sob os nºs: 019, 020, 021, 022 e 023/2017, logo, levando a propositura à deliberação. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Lei, devolvendo-o ao Gabinete da Presidência. **2) Projeto de Lei nº 1925/2017** (do Poder Executivo Municipal) – Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2018, e dá outras providências, o qual, decidiram seguir cumprindo com o prazo regimental de 30 (trinta) dias ao recebimento de emendas por parte dos vereadores na comissão. **3) Processo 9681-4/2014, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT**, de que trata das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de AF/MT, relativas ao exercício de 2013 (novo Parecer Prévio nº 6/2017 – TP), tão somente observaram o sobrestamento do processo até a manifestação do gestor, além disto, observado o prazo regimental garantido à comissão que expira no próximo dia 08/10. **4) Projeto de Lei nº 1929/2017** (do Poder Executivo Municipal) - autoriza a doação de área ao Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, o qual acusaram o recebimento, logo, o levaram à discussão e votação. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o à comissão seguinte. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

¹ **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária:**
Presidente: Vereador Luiz Carlos de Queiróz (PMDB)
Vice/Relator: Marcos Roberto Menim (DEM)
Membro: Oslén Dias dos Santos – Tuti (PSDB)